



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

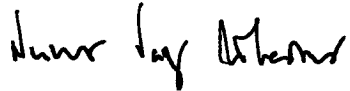
Nº 28 /2012/DAGF

Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Montalegre

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 16 de abril de 2012, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sessão ordinária do dia 20 de abril, foi aprovado, por unanimidade, o **Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Montalegre.**

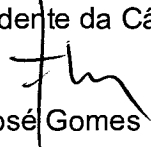
Nos termos da legislação, o presente Regulamento vai entrar em vigor, **no dia 16 de maio, de 2012.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 30 de abril de 2012

O Presidente da Câmara


Fernando José Gomes Rodrigues